



PORTARIA N.º 318/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 DO CISSUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no art. 4º da Resolução nº 03 de 28 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais) com a seguinte dotação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, para o exercício financeiro de 2025:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	Descrição	VALOR
02.00.00.10.302.0001.2.003	3.1.90.11.00	2.659	Vencimentos Pessoal Civil	R\$ 2.350.000,00
02.00.00.10.302.0001.2.003	3.3.90.46.00	2.659	Aux Alimentação	R\$ 550.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 2.900.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial de 2024 na forma do §1º, incisos I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, 18 de dezembro de 2025.



AILTON PEREIRA GOULART
PRESIDENTE



FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO

Examinado e conferido:



GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador - OAB/MG 82.618



MARCO AURÉLIO VALIM
Gerente Contábil – CRCMG 107399/O